

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 472, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 7.785,68 (sete mil e setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 200

PROCESSO Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1377	28101	SECRETARIA DE ESTADOS CIDADES	DAS	7.785,68
TOTAL				7.785,68

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da(s) dotação(ões) orçamentária(s) relacionada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º O crédito especial a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de outubro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL D O T A Ç Ã O A
SUPLEMENTAR

PROCESSO Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
1377 28101 - SECRETARIA DE ESTADO
DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS
FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	182	330 4033 9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa Civil - ESTADO	F 339000000	100	OD	ES	762,02
15	542	323 4040 9900	Atendimento a Emergências com	F 339000000	100	OD	ES	7.023,66

Produtos Perigosos -
ESTADO

TOTAL
GERAL: 7.785,68

ANEXO II D O T A Ç Ã O A
ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
1377 07101 - GABINETE DA VICE
GOVERNADORIA

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS
DE TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	182	330 4033 9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa Civil - ESTADO	F 339000000	100	OD	NO	762,02
04	542	323 4040 9900	Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos - ESTADO	F 339000000	100	OD	NO	7.023,66

TOTAL FISCAL: 7.785,68

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 7.785,68

ANEXO III
Processo: 1377 Unidade Orçamentária: 7101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA

PAOE: 4033 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa Civil Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 70,00

Processo: 1377 Unidade Orçamentária: 7101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA

PAOE: 4040 - Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Atendimento realizado(Unidade) 100,00

Meta Física Neste	Atendimento realizado(Unidade)	67,00	
Processo:			
Processo:	1377	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	4033 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa Civil	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	70,00	
Meta Física Neste	Ação mantida(Percentual)	70,00	
Processo:			
Processo:	1377	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	4040 - Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)	67,00	
Meta Física Neste	Atendimento realizado(Unidade)	67,00	
Processo:			

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 939f2b04

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar